



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 561/2021

Maringá, 26 de abril de 2021.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao bairro Zona 2, se há possibilidade de determinar a realização das seguintes benfeitorias:

1 - melhorar a iluminação pública, visto que as muitas árvores e as lâmpadas ainda amarelas deixam trechos escuros e suscetíveis à insegurança, em especial no entorno das muitas instituições de ensino existentes e do Maringá Clube;

2 - cortar as árvores condenadas, retirar os tocos das calçadas e plantar novas mudas em substituição das retiradas, para evitar mais prejuízos aos moradores, em razão da possibilidade de eventuais danos graves nos imóveis, devido a eventual queda de galhos e árvores;

3 - fazer manutenção nos bueiros que, segundo a Associação de Moradores, muitos encontram-se entupidos, prejudicando o devido escoamento de água da chuva;

4 - exigir dos proprietários de imóveis vazios maior frequência na limpeza, para evitar o agravamento do casos de Dengue na cidade;

5 - fiscalizar as calçadas irregulares, que estejam sem manutenção, mal construídas e/ou sem acessibilidade, solicitando providências aos donos dos imóveis para efetuarem as adequações necessárias segundo a legislação vigente;

6 - implantação da “rua acalmada” em toda a extensão da Zona 2 (nos pontos ainda inexistentes), para proporcionar redução de velocidade dos veículos nas vias públicas e proporcionar mais uma garantia de segurança para motoristas e pedestres.

O presente requerimento tem por finalidade intermediar as reivindicações da comunidade apresentadas por meio da Associação de Moradores Zona Dois, que se justificam, visto que a responsabilidade para com a manutenção e limpeza dos bueiros, da iluminação pública, das áreas verdes urbanas e da exigência de manutenção dos imóveis vazios é do Poder Executivo. Sendo assim, em caso positivo, decline o prazo previsto para cada finalidade. Em caso negativo, decline os motivos, considerando os pedidos e as justificativas apresentadas.

Atenciosamente, Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 26/04/2021, às 14:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0213430** e o código CRC **2C4BB069**.